



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprovado em 28/01/25

Lindisney Ferreira Rocha
Presidente da Câmara
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Jacinto da Silva Oliveira Neto e Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 16hs da tarde no dia 28 de janeiro de 2025, para apreciar o **Projeto de Resolução nº 001/2025** que “**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Resolução, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador Lindisney Ferreira Rocha, que “**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências**”.

Após analisar e apreciar o Projeto de Resolução em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem ao Art. 11, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Art. 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis e preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pela Comissão Executiva dessa Casa de Leis e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado Projeto de Resolução.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

PRESIDENTE: *Evandro da Silva Leandro*
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: *Jacinto da Silva Oliveira Neto*
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: *Raimundo Henrique Brito Araújo*
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO